
PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS- CENTRO MARIA RITA PERILLIER – CEMARI 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Casa Do Puríssimo Coração De Maria -CEMARI- Centro Social Maria Rita Perilier

CNPJ: 48.556.260/0005-06

DATA DE REGISTRO NO CNPJ: 09/05/2013

ENDEREÇO: Rua Joaquim Azevedo Figueira nº179

BAIRRO: Vila Celeste

CEP: 12.606-580

MUNICÍPIO / UF: Lorena

TELEFONE: (12) 3152-7810

CELULAR: (12) 997105619

E-MAIL INSTITUCIONAL: coordenacao.cemari@salesianasacaosocial.org.br

SITE: <http://www.salesianasacaosocial.org.br>

Certificações: Nº Inscrição no CMAS 24

Nº Inscrição no CMDCA 12

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

NOME COMPLETO: Metka Kastelic

CPF: 237.891.438-55

RNE: G1064784

ÓRGÃO EXPEDIDOR: RNE Policia Federal

DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1974

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Teóloga

CARGO: Diretora Presidente

PERÍODO DO MANDATO: 29/01/2023 a 29/01/2026

ENDEREÇO: Avenida Da Cruz Grande nº2500

BAIRRO: Chácaras Monte Serrat

CEP: CEP 06685-020

MUNICÍPIO / UF: Itapevi, SP.

TELEFONE: (12) 3125-7810

CELULAR: (12)996301027

E-MAIL INSTITUCIONAL: ir.metka@salesianas.com.br

E-MAIL PARTICULAR: ir.metka@salesianas.com.br

1.3 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Mariane Cristine Eloy Dotti Brandão

CPF: 45457513858

RG: 50971889

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP SP

CARGO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

TELEFONE / CELULAR: (12) 997105619

E-MAIL: asocial.cemari@salesianasacaosocial.org.br

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE (OBJETO)

OBJETO DA PARCERIA: Cemari - Centro Maria Rita Perilier - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes.

TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

NOME DO PROJETO OU ATIVIDADE: Projeto Brincando e Aprendendo

GRUPO POPULACIONAL ATENDIDO: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social

META QUANTITATIVA: 100 crianças e adolescentes em situação vulnerabilidade social

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: O Centro Maria Rita Perilier- Cemari é uma organização que atua no município de Lorena/SP executando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, atende crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, com abrangência territorial nos bairros Parques Rodovias, Horto Florestal, New Life, Madre Mazzarello, Olaria Do Simão, Vila Fabiano, Santa Rita e adjacências, que são considerados áreas de alta vulnerabilidade social. A atuação da organização é baseada em parcerias estratégicas com o Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de escolas municipais e estaduais, o que nos permite ampliar nosso alcance nas comunidades periféricas. Nossa missão é promover o desenvolvimento integral dos participantes e a inclusão social por meio de atividades socioeducativas, culturais e esportivas que visam fortalecer os laços comunitários e familiares.

Além disso buscamos contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1.5 IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$180.000,00

FONTE DO RECURSO: Fonte Municipal: R\$180.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Embora já estejamos em 2025, os reflexos da pandemia da COVID-19 continuam fortemente presentes no território onde será desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A crise sanitária intensificou os índices de vulnerabilidade social, aprofundou desigualdades já existentes e gerou novas necessidades, sobretudo entre crianças, adolescentes e suas famílias.

O período pandêmico comprometeu o acesso a uma educação de qualidade e impactou de maneira significativa o desenvolvimento social e emocional do público infanto-juvenil. Observou-se crescimento nos casos de ansiedade, depressão, insegurança emocional, além de dificuldades de aprendizagem e de socialização. Ao mesmo tempo, a insegurança alimentar foi ampliada pelo desemprego e pela redução da renda, colocando muitas famílias em situação de risco. Esses efeitos persistem e se associam à escassez de políticas públicas voltadas à cultura, ao lazer, ao esporte, à saúde mental e à proteção social básica.

Em Lorena, no início de 2025, havia 12.984 famílias registradas no Cadastro Único, somando 29.146 pessoas. O bairro Parque das Rodovias concentrava 1.387 dessas famílias (3.325 pessoas), equivalente a 10,2% do total municipal. No que se refere ao Programa Bolsa Família, 5.875 famílias eram beneficiadas (15.114 pessoas), das quais 750 (1.980 pessoas) residiam no Parque das Rodovias — representando 11,6% do total do município.

Os números evidenciam a alta vulnerabilidade social do bairro. Entre as crianças e adolescentes cadastrados em Lorena, 5.844 tinham entre 6 e 15 anos e 1.056 estavam na faixa de 16 a 17 anos. No Parque das Rodovias, encontravam-se 710 crianças (15,3%) e 149 adolescentes (12,4%). Em relação ao Bolsa Família, o bairro reunia 533 crianças e 91 adolescentes beneficiários, equivalentes a 11,6% e 12,6% do total municipal, respectivamente.

Nesse cenário, nota-se a escassez de serviços contínuos voltados ao público infanto-juvenil, assim como a ausência de espaços adequados de convivência, lazer e cidadania, muitas crianças e adolescentes permanecem ociosos, sem motivação e expostos a situações de risco, como negligência, violência doméstica ou comunitária, evasão escolar, trabalho infantil e fragilidade nos vínculos familiares.

O Centro Maria Rita Perillier (CEMARI), presente no Parque das Rodovias desde 2013, acompanha de perto essa realidade. A instituição atende diretamente 100 crianças, adolescentes e suas famílias em situações de desemprego, violência física e psicológica, maus-tratos, uso de drogas, exploração sexual, privação de liberdade e outras violações de direitos. Pela experiência acumulada no território, o CEMARI reconhece a necessidade urgente de ampliar as ações socioassistenciais.

Diante disso, o SCFV apresenta-se como uma resposta essencial, oferecendo um espaço seguro e acolhedor, estruturado para fortalecer vínculos familiares e comunitários. Por meio de atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de desenvolvimento socioemocional, o serviço promove cidadania, protagonismo juvenil, prevenção de riscos sociais e recuperação dos danos emocionais e sociais intensificados tanto pela pandemia quanto pelo atual cenário de fragilização de direitos.

Comprometidos com cenário social e fiel a sua missão, o CEMARI atua com uma equipe preparada para acolher integralmente crianças, adolescentes e famílias, oferecendo proteção, escuta qualificada e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais.

Nossos objetivos estão em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) demonstrando relação direta entre o diagnóstico social apresentado e a necessidade de execução do serviço. Nesse contexto, a atuação do terceiro setor é decisiva para complementar as políticas públicas e garantir oportunidades reais de inclusão, proteção e desenvolvimento integral para crianças, adolescentes e suas famílias.

3. JUSTIFICATIVA

O Centro Maria Rita Perillier (CEMARI), desde 2013, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo diretamente crianças e adolescentes de 6 a 17 anos residentes no Parque das Rodovias e adjacências. O território em questão apresenta elevados índices de vulnerabilidade social, onde famílias convivem com limitações financeiras, precariedade nas condições de moradia, fragilidade nos vínculos afetivos e comunitários e escassez de acesso a políticas públicas contínuas de esporte, lazer, cultura e proteção social.

Diante desse cenário, o SCFV desenvolvido pelo CEMARI apresenta-se essencial, pois proporciona um espaço seguro e estruturado para a convivência, o desenvolvimento pessoal e a proteção social básica. O serviço atua de forma preventiva, reduzindo riscos associados a violência, a negligência, a evasão escolar, ao trabalho infantil e aos desafios juvenis atuais.

Para assegurar a qualidade e a continuidade das ações está previsto a aplicação dos recursos no custeio da equipe responsável pela execução do SCFV, composta por coordenação, educadores sociais e assistente social.

A Coordenação: assegura a gestão e a organização do serviço, articula a rede de parcerias, acompanha indicadores e garante que as atividades estejam alinhadas às diretrizes do SUAS e às políticas de proteção social.

Os educadores sociais: mantêm o contato direto com crianças e adolescentes, conduzindo oficinas, dinâmicas, atividades esportivas, culturais e socioeducativas que estimulam autonomia, protagonismo juvenil e fortalecimento da convivência comunitária.

A Assistente social: atua no acompanhamento das famílias, realiza escuta qualificada, identifica vulnerabilidades específicas, promove encaminhamentos para a rede socioassistencial e fortalece o acesso a direitos sociais básicos.

O investimento na equipe é indispensável, pois são esses profissionais que transformam os objetivos do SCFV em resultados concretos. São eles que criam vínculos de confiança com os usuários, elaboram estratégias de inclusão e garantem o acompanhamento contínuo das situações de risco vivenciadas no território.

O CEMARI, com o apoio da Prefeitura Municipal de Lorena, vem consolidando sua atuação ao longo dos anos, oferecendo não apenas atendimento, mas também referência comunitária para famílias que enfrentam diariamente violações de direitos. A parceria entre a sociedade civil e o poder público é fundamental para enfrentar os desafios locais e ampliar o impacto das políticas públicas no território.

Assim, a destinação dos recursos para o custeio de recursos humanos representa um investimento direto na proteção e no futuro de crianças e adolescentes do Parque das Rodovias e adjacências. Garantir uma equipe qualificada e estável significa assegurar a efetividade do serviço, fortalecer a cidadania e contribuir para a construção de uma comunidade mais justa, solidária e inclusiva.

4. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio da oferta de atividades socioeducativas e culturais que promovam o desenvolvimento de habilidades, a formação para a cidadania, o sentido de pertença e identidade, e a autonomia dos sujeitos, respeitando seu ciclo de vida.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciando sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo a competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional;

6. METODOLOGIA

O Centro Maria Rita Perillier (CEMARI) desenvolverá o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contemplando 100 crianças e adolescentes residentes no Parque das Rodovias e adjacências. Temos como foco estimular a convivência comunitária e

fortalecer os laços familiares e sociais, atuando de forma preventiva na redução das vulnerabilidades e na proteção contra violações de direitos. O trabalho será realizado em articulação direta com o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, do CRAS 1.

O serviço inclui também a produção de relatórios com registros fotográficos, possibilitando monitoramento contínuo e avaliação dos resultados alcançados.

O SCFV é regulamentado pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e sua atualização de 2014 (Resolução CNAS nº 13). Sua metodologia adota uma perspectiva educativa, social e preventiva, inspirada no Sistema Preventivo de Dom Bosco e nos princípios de Direitos Humanos, reforçando o direito de crianças e adolescentes à proteção, à convivência e ao desenvolvimento integral.

As ações são organizadas com base na educação social, entendida como prática transformadora, que busca garantir condições de igualdade, promover a cidadania e ampliar horizontes para os jovens atendidos. A execução será realizada por uma equipe formada por coordenação, educadores sociais e assistente social, profissionais preparados para planejar, conduzir e avaliar as atividades.

O atendimento se dará por meio de oficinas socioeducativas diversificadas, contemplando:

- Práticas esportivas e recreativas, voltadas ao desenvolvimento físico, disciplina e cooperação;
- Atividades teatrais e de expressão corporal, que estimulam criatividade, autoconfiança e comunicação;
- Formação cidadã e socioeducativa, com ênfase em valores como solidariedade, respeito, responsabilidade e participação;
- Vivências culturais e artísticas, que reforçam a identidade local, a valorização da diversidade e o sentimento de pertencimento.

A metodologia está organizada a partir do Ciclo de Abordagem, processo que envolve etapas de observar, escutar, intervir, propor,

vivenciar, refletir, comprometer-se e compartilhar. Esse modelo favorece o vínculo entre educadores e participantes, amplia a escuta qualificada e promove a construção coletiva de soluções.

Mais do que estimular o desenvolvimento integral, a proposta visa despertar o protagonismo juvenil, fortalecer o pensamento crítico e incentivar a participação ativa na vida comunitária. O objetivo é que crianças e adolescentes não apenas superem adversidades, mas também se tornem sujeitos transformadores da realidade social em que vivem.

Critérios de Acesso

O ingresso no serviço ocorrerá por diferentes vias:

- Busca ativa realizada pela instituição;
- Demandas espontâneas das famílias;
- Encaminhamentos da rede socioassistencial;
- Indicações provenientes de outras políticas públicas;
- Encaminhamentos oriundos dos Sistemas de Garantia de Direitos e do Judiciário.

Os usuários encaminhados pelo CRAS 1 e pelo CREAS terão prioridade de atendimento, considerando o alinhamento entre os serviços da proteção social básica e especial.

6.1 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

As estratégias metodológicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pelo CEMARI, estão fundamentadas nos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O objetivo central é prevenir situações de risco social, promover a proteção e assegurar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Para alcançar esses resultados, as práticas metodológicas serão estruturadas nas seguintes diretrizes:

1. Abordagem participativa e educativa:

- Estimular a participação ativa das crianças e adolescentes nas atividades, reconhecendo-os como protagonistas do processo educativo;
- Utilizar metodologias dinâmicas que promovam o diálogo, a escuta qualificada e a construção coletiva de soluções.

2. Oficinas socioeducativas diversificadas:

- Desenvolver oficinas de esporte, cultura, teatro, expressão corporal, cidadania e recreação, como ferramentas de fortalecimento dos vínculos e desenvolvimento de habilidades sociais;
- Valorizar a aprendizagem por meio da prática e da experiência, sempre vinculando as atividades ao exercício da cidadania e ao respeito aos direitos humanos;

3. Ciclo de Abordagem:

- Aplicar a metodologia baseada nas etapas de observar, escutar, intervir, propor, vivenciar, refletir, comprometer-se e compartilhar, que cria um fluxo contínuo de interação e acompanhamento entre equipe e participantes;

4. Atuação em rede:

- Manter articulação constante com o CRAS 1, o CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, além das áreas de saúde, educação e cultura, assegurando encaminhamentos adequados e acompanhamento integral das famílias;

5. Fortalecimento da convivência familiar e comunitária:

- Promover atividades que valorizem os vínculos familiares e sociais, reduzindo situações de isolamento, negligência ou fragilidade nas relações;
- Incentivar práticas de solidariedade, respeito mútuo e cooperação, consolidando uma cultura de paz e cidadania no território;

6. Monitoramento e avaliação contínua:

- Produzir relatórios periódicos acompanhados de registros fotográficos, garantindo a transparência da execução e possibilitando a análise do impacto social do projeto:

- Realizar reuniões de equipe para avaliar resultados, ajustar práticas e aprimorar o planejamento das ações.

As estratégias metodológicas adotadas pelo CEMARI visam garantir a compatibilidade entre o perfil do público atendido e as práticas socioeducativas, assegurando que o SCFV se mantenha como um espaço de proteção, aprendizagem e transformação social.

6.2. CAPACIDADE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO (OSC)

O antigo Oratório Santa Teresinha, vinculado à Unifatea, foi transformado em Centro Maria Rita Perillier (CEMARI) no ano de 2004, dando origem a uma nova instituição com um projeto socioeducativo renovado. A nova proposta passou a ser voltada ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, afetadas por negligência, abandono, desemprego, subemprego e outras fragilidades.

Em 2013, ao completar dez anos de atuação, a instituição iniciou uma nova etapa com a implantação de um novo modelo de gestão, passando a integrar oficialmente a Rede Salesiana Brasil de Ação Social. Essa transição fortaleceu o alinhamento às políticas públicas e intensificou o estímulo ao protagonismo juvenil e familiar.

Inicialmente, o CEMARI desenvolveu suas atividades no bairro Parque das Rodovias, utilizando a quadra poliesportiva cedida pela Secretaria Municipal de Esportes. Em 2016, passou a atuar no espaço atualmente utilizado, localizado no Santuário Dom Bosco, também no Parque das Rodovias, por meio de concessão feita pelos Salesianos. Essa mudança representou um avanço significativo na infraestrutura e, consequentemente, na qualidade do atendimento prestado às famílias.

As ações do CEMARI seguem as orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em consonância com as diretrizes da política municipal de assistência social de Lorena e com os princípios da Rede Salesiana Brasil de Ação Social.

A instituição é regularmente inscrita nos Conselhos Municipais de Direitos – CMDCA e CMAS de Lorena, tendo suas atividades monitoradas e avaliadas

periodicamente por meio de relatórios mensais e visitas técnicas presenciais. As ações desenvolvidas também são disponibilizadas no site oficial da Rede Salesiana de Ação Social, na seção de transparência institucional: <http://salesianasacaosocial.org.br>.

O CEMARI atua em território referenciado pelo CRAS I, e suas ações são fortalecidas por diversas parcerias institucionais, tais como: Rede Salesiana Brasil de Ação Social, Escola Municipal Leda Maria, Escola Estadual Prof. Francisco Marques, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), SEJEL – Secretaria de Esporte e Juventude de Lorena, Secretarias Municipais de Cultura e Educação, além dos centros universitários UNISAL, UNIFATEA, USP e da Inspetoria Nossa Senhora Aparecida. Compõem também essa rede de colaboração o Santuário Dom Bosco, a UBS Parque das Rodovias, a UBS e a Quadra do Horto Florestal.

A execução do serviço conta com uma equipe técnica qualificada, composta por uma coordenação geral, uma assistente social como técnica de referência, dois educadores sociais e uma auxiliar de serviços gerais. A equipe atua com uma perspectiva crítica e reflexiva da realidade social, considerando os aspectos materiais, socioeconômicos e culturais que envolvem o público atendido, sempre buscando estratégias de intervenção efetivas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Um diferencial importante do CEMARI é sua inserção direta no território, o que permite um acompanhamento próximo e contínuo dos resultados das intervenções, favorecendo a identificação e a redução das situações de vulnerabilidade e a prevenção de riscos sociais.

6.3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

QUANTIDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME CONTRATAÇÃO
1	Coordenador a Geral	Serviço Social	40h	Parceria Pública	CLT

1	Assistente Social	Serviço Social	30h	Parceria Pública	CLT
1	Educador Social 01	Bacharelado em Educação Física	40h	Parceria Pública	CLT
1	Educador Social 02	Pedagoga	40h	Parceria Pública	CLT
1	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	20h	Instituição	CLT

6.3.1 ATUAÇÃO EM REDE

O Centro Maria Rita Perillier -Cemari não possui atuação em rede.

6.3.2 ARTICULAÇÃO EM REDE

O Cemari se destaca por sua atuação em rede, participando ativamente dos conselhos de direitos. Essa atuação é fundamental para garantir a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. O Cemari participa dos seguintes conselhos municipais: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): fórum para discutir e deliberar sobre políticas públicas e ações de assistência social para as crianças e adolescentes. Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes (CMDCA): espaço para discutir e deliberar sobre políticas públicas e ações que afetam a vida das crianças e adolescentes. Cemari articula ações com diversas entidades e instituições, incluindo: Articulação com as escolas municipais e estaduais. Espaços públicos: mobilizações e ações para promover a inclusão social e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Campanhas: participação em campanhas para promover a conscientização e a mobilização em torno de temas importantes para as crianças e adolescentes.

Essa articulação com a rede permite que o Cemari amplie seu alcance e impacto, promovendo ações mais eficazes e sustentáveis para as crianças e adolescentes

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

QUADRO DE METAS E INDICADORES					
OBJETIVOS (Específicos)	METAS	AÇÕES	PERÍODO (Início e Término)	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES E MEIOS DE COMPROVAÇÃO
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos cadastrados para este exercício.	Cadastro de crianças e adolescentes: realizar o cadastro de 100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos para participar do projeto. Desenvolvimento de atividades: desenvolver atividades que promovam o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Acompanhamento e avaliação: realizar acompanhamento e avaliação contínua das atividades para garantir que os objetivos sejam alcançados, fortalecer os vínculos entre as crianças e adolescentes, família	INÍCIO: Mês 01 TÉRMINO: Mês :12	Fortalecimento dos vínculos entre as crianças e adolescentes, familiares e a comunidade. Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo entre as crianças e adolescentes. Melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes. Desenvolvimento intelectual, físico	Registros de cadastro e participação das crianças e adolescentes. Avaliações com os usuários do serviço. Relatórios de atividades e resultados. Fotografias e vídeos das atividades. Depoimentos de crianças, adolescentes e familiares. Estudos de caso e relatórios de acompanhamento. Capacitação de

		<p>e a comunidade, promovendo a inclusão social e a proteção dos direitos.</p>			<p>equipe: capacitar a equipe para trabalhar com as crianças e adolescentes, garantindo que tenham as habilidades e conhecimentos necessários para promover o desenvolvimento saudável.</p> <p>Acesso a recursos: garantir o acesso a recursos necessários para o desenvolvimento das atividades, incluindo materiais, equipamentos e espaços físicos.</p>
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de</p>	<p>Realizar oficinas diárias de convivência e fortalecimento de vínculos para, no mínimo, 100 crianças.</p>	<p>Garantir a disponibilidade de materiais e recursos necessários: assegurar que os materiais e recursos necessários para as oficinas estejam disponíveis e em boas condições.</p> <p>Oferecer capacitação e treinamento para a equipe, garantindo que eles tenham as habilidades e conhecimentos</p>	<p>INÍCIO: Mês 1 TÉRMINO: Mês 12</p>	<p>Fortalecimento dos laços familiares: maior integração entre os participantes e suas famílias. Redução de comportamentos de risco: diminuição de comportamentos associados à vulnerabilidade social, como: Isolamento, Evasão escolar, Baixa autoestima, Participação ativa: obter frequência média de 75% dos participantes por oficina.</p>	<p>Registros de participação das crianças e adolescentes nas oficinas. Avaliações e feedback das crianças e adolescentes. Relatórios de atividades e resultados. Fotografias e vídeos</p>

<p>potencialidades, habilidades, talentos propiciando sua formação cidadã;</p>		<p>necessários para desenvolver as atividades. Realizar a divulgação das oficinas para as crianças e adolescentes. Realizar a inscrição das crianças e adolescentes que participarão das oficinas, garantindo que sejam atendidos os critérios estabelecidos. Desenvolver as oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, garantindo que sejam desenvolvidas atividades que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades nas crianças e adolescentes. Avaliar e monitorar as oficinas: realizar a avaliação e o monitoramento das oficinas, garantindo que sejam alcançados os objetivos específicos e a meta 1.</p>		<p>Desenvolvimento de habilidades: melhoria nas habilidades sociais, emocionais e cognitivas dos participantes. Aumento da autoestima e confiança dos participantes. melhoria na qualidade de vida dos participantes e suas famílias.</p>	<p>das oficinas. Depoimentos de crianças, adolescentes e familiares. Estudos de caso e relatórios de acompanhamento.</p>
<p>Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo a competência para a compreensão da crítica</p>	<p>Participação em conferências municipais. Participação em mobilizações, campanhas e fóruns relacionados. Participação e articulação com a rede de proteção a crianças e adolescentes. Registrar as ações desenvolvidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e CMAS.</p>	<p>Garantir a participação em conferências municipais. Participar de mobilizações, campanhas e fóruns. Participar de reuniões de articulação com a rede e desenvolver ações junto ao CMDCA para promover a participação na vida pública do território.</p>	<p>INÍCIO: Mês 1 TÉRMINO: Mês 12</p>	<p>Aumento da participação das crianças, adolescentes e famílias na vida pública do território. desenvolvimento da competência crítica das crianças e adolescentes para compreender a realidade social e o mundo contemporâneo. Fortalecimento da articulação</p>	<p>Registros de participação em conferências municipais, mobilizações, campanhas, fóruns e ações junto ao CMDCA. Avaliações e feedback das crianças e adolescentes sobre</p>

realidade social e do mundo contemporâneo;				com a rede de organizações e instituições que trabalham com a vida pública do território. as atividades desenvolvidas. Relatórios de atividades desenvolvidas e resultados alcançados. Fotografias e vídeos das atividades desenvolvidas.
--	--	--	--	--

8. Previsão de Receitas:

Previsão de Receita

2.5 Fonte de Financiamento Termo de Colaboração

Janeiro a dezembro 2026 R\$: R\$ 180.000,00

Recursos Humanos

Profissional	Quant.	Carga Horária	Custo Salário com Mensal – Bruto	FGTS Mensal	Salários 2026
Coordenador do Projeto	1	40hs/sem	R\$ 5.323,75	R\$ 425,90	R\$ 68.995,80
Assistente Social	1	30hs/sem	R\$ 3.175,14	R\$ 254,01	R\$ 41.149,80
Educador Social	1	40hs/sem	R\$ 3.236,92	R\$ 258,95	R\$ 41.950,44
Educador Social	1	40hs/sem	R\$ 2.468,66	R\$ 197,49	R\$ 31.993,80
Auxiliar de Limpeza	1	20hs/sem	R\$ 847,62	R\$ 67,81	R\$ 10.985,16
		Total	R\$ 15.052,09	R\$ 1.204,16	R\$ 195.075,00

Detalhamento dos Recursos de RH vinculado ao Termo de Colaboração.

Referente aos encargos a serem recolhidos serão apenas FGTS, pois a Mantenedora possui isenção de encargos sociais (CEBAS), como INSS E PIS, além dos benefícios contidos na CCT (vale refeição, vale alimentação, bem estar social e convenio odontológico), serão contrapartida parcial da Instituição, e o valor gasto com Recursos Humanos que ultrapassa o valor recebido mensalmente, será custeado pela contrapartida da Instituição.

Toda a parte de alimentação, higiene, limpeza, pedagógico, entre outros será custeada pela Instituição como forma de contrapartida.

Total de despesas com salários: R\$ 195.075,00

Valor do recurso: R\$ 180.000,00

9. Cronograma de Desembolso

Valor Total da Parceria Anual 2026 - R\$ 180.000,00

PARCELAS 2025

Parcelas	Mês	Valor Previsto
1º	Janeiro/2026	R\$ 15.000,00
2º	Fevereiro/2026	R\$ 15.000,00
3º	Março/2026	R\$ 15.000,00
4º	Abril/2026	R\$ 15.000,00
5º	Maio/2026	R\$ 15.000,00
6º	Junho/2026	R\$ 15.000,00
7º	Julho/2026	R\$ 15.000,00
8º	Agosto/2026	R\$ 15.000,00
9º	Setembro/2026	R\$ 15.000,00
10º	Outubro/2026	R\$ 15.000,00
11º	Novembro/2026	R\$ 15.000,00
12º	Dezembro/2026	R\$ 15.000,00

Informações complementares

Itens disponíveis para a execução do projeto	Descrição de cada item	Quantidade
Imóvel cedido na rua Scyllas Thomé de Souza, 80 - Parque Rodovias		1
Notebooks		4
Mesas		3
Carro Celta Placa DYJ5865 cedido para a realização e apoio na execução das atividades do SCFV		1

Lorena, 15 de setembro de 2025.

Metka Kastelic

Diretora Presidente

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO CEMARI – 48.556.260/0005-06

	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	
Coord. Pedagógico	R\$ 5.323,75	R\$ 5.323,75	R\$ 5.323,75	R\$ 5.323,75	R\$ 5.323,75	R\$ 5.323,75	
Assistente Social	R\$ 3.175,14	R\$ 3.175,14	R\$ 3.175,14	R\$ 3.175,14	R\$ 3.175,14	R\$ 3.175,14	
Educador Social	R\$ 3.236,92	R\$ 3.236,92	R\$ 3.236,92	R\$ 3.236,92	R\$ 3.236,92	R\$ 3.236,92	
Educador Social	R\$ 2.468,66	R\$ 2.468,66	R\$ 2.468,66	R\$ 2.468,66	R\$ 2.468,66	R\$ 2.468,66	
Auxiliar de Limpeza	R\$ 795,53	R\$ 795,53	R\$ 795,53	R\$ 795,53	R\$ 795,53	R\$ 795,53	
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00

	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026	Dezembro/2026	
Coord. Pedagógico	R\$ 5.323,75						
Assistente Social	R\$ 3.175,14						
Educador Social	R\$ 3.236,92						
Educador Social	R\$ 2.468,66						
Auxiliar de Limpeza	R\$ 795,53						
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00					

Obs. É contrapartida da Instituição manter uma auxiliar de limpeza mensalmente, caso em algum mês o repasse possua saldo, iremos utilizá-lo apenas com Recursos Humano e Encargos, considerando o pagamento da auxiliar de limpeza.